



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI



A/C

Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr. Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG que promova a abertura de processo administrativo para contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como o desenvolvimento, a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema.

Portanto, resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo licitatório para a prestação de tal serviço, salientando que em decorrência dos valores a serem apurados para a contratação, o procedimento mais adequado seria a “Dispensa de Licitação”, evitando assim maiores desgastes, tempo e prejuízo para a Administração Pública, razão pela qual fica desde já autorizada a pretensão em contratar tais serviços através da dispensa de licitação.

Ibiraci-MG, 19 de janeiro de 2022.

Mauricio Ferreira Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 19 de 01 de 2022.

Secretario de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



Justificativas

**CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2022**

A contratação de empresa para **“prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como o desenvolvimento, a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema”** visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela Câmara Municipal de Ibiraci/MG ao que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

Devido ao reduzido contingente de pessoal técnico disponível, a complexidade envolvida na análise, desenvolvimento, implantação e treinamento de uma solução de porte semelhante a especificada e, o custo benefício envolvido entre recrutamento de técnicos, capacitação destes, desenvolvimento, etc., e a contratação de empresa especializada para este fim, somente enfatiza a viabilidade do que fora pretendido conforme exposto acima.

Outro fator relevante é o tempo necessário de realização de todo o procedimento de desenvolvimento de software, seja pela equipe interna ou contratando empresa para este fim, estimado entre médio a longo e, considerando a importância de um sistema informatizado de site desta municipalidade, o que mais uma vez, somente enfatiza a contratação pretendida através deste termo de referência.

Ademais, através de pesquisa de mercado obtivemos orçamento apenas da empresa que já presta referidos serviços, que por vez, dispõe de valores inferiores ao limite permitido por lei para a realização de um procedimento por meio de dispensa de licitação.

Desta feita, entendemos viável a realização de um procedimento licitatório por meio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Ibiraci-MG, 19 de janeiro de 2022.

MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO



CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
 Governo do Estado de MINAS GERAIS

LEGENDA

1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000004/2022 - 20/01/2022 - Processo Nº 000004/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Codigo	Especificação	Unidade	Quantidade	SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - EPP		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
						Unitário	Total									
00001		00000006	LOGACAO/LICENCIAMENTO SOFTWARE GESTAO PUBLICA	ME	12.000	1.100,000	13.200,00									
						Valor Total OBTIDO		13.200,00								
						Valor Total VENCIDO		13.200,00								





CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG

camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br

Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Nº 004/2022

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 004/2022, que tem como objeto a **“Prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como o desenvolvimento, a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema”**, para a Câmara Municipal de Ibiraci-MG, em favor da proponente **SINO- Consultoria e Informática Ltda.-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 56.982.416/0001-07, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 004/2022.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

Câmara Municipal de Ibiraci-MG, 20 de janeiro de 2022.

MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG